

2023

ACCOUNTABILITY

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS E DE BANCADA

Gestão e Transparência dos Recursos Federais Recebidos pelo estado de Rondônia



GOVERNADOR

Marcos José Rocha dos Santos

VICE-GOVERNADOR

Sérgio Gonçalves da Silva

CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Jurandir Cláudio Dadda

CONTADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA ADJUNTA

Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey

DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE – DCC

Laila Rodrigues Rocha Guerra

DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO FISCAL – DNAF

Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI

Fábio Heleno Costa

PROCURADORIA SETORIAL

Paulo Adriano da Silva
Procurador do Estado

CONTROLADORIA INTERNA EM SUBSTITUIÇÃO

Valeska Bader de Souza

CONTADORIA SETORIAL

Aliene Pereira das Neves Oliveira

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Édson Silva da Cunha

CHEFE DE NÚCLEO

Nara Macêdo Ampuero

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

Ingride Teixeira Oliveira

ASSESSORIA DAS DIRETORIAS

Allana Pereira Anacleto Souto

Allana Thaila Carvalho da Rosa Holosbach de Andrade

Angélica Silva dos Santos

Beatriz Caroline Nunes da Costa

David Humberto Reyes Ortiz de La Vega

Ediana de Sousa Silva

Eliane Coutinho dos Santos

Fábio da Silva Batista

Fábio Henrique Almeida Machado

Francisco Lopes de Paiva Filho

Gabriel Leal Mayer

Giovanna Buarque de Abreu

Jéssica Gomes Brandão

João Henrique Lima

João Pedro Vasconcelos Rebouças

José Lucas Mesias de Almeida

Josilane Gonçalves Serra Guzo

Joyce Souza de Vasconcelos

Jozilene Martins de Abreu

Jully Helena Bandeira e Silva Matos

Leandro Barbosa Lima

Lincoln Jaime Estolano de Andrade

Lourenço Fernandes Costa Júnior

Luiz Alberto Rodrigues

Maicon Paulino da Silva Quiroz

Marcos Souza de Miranda

Milena Gurgel de Souza

Rosângela Paula Marques

Sinara Marques de Paula

Sônia Maria Gotardi Masuno

Verônica Marislayne Ribeiro dos Santos

Vinnícius Marques do Nascimento

CONTADORIA CENTRAL DE NORMAS E TREINAMENTOS

Sâmia Priscila Soares de Souza

CONTADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES FISCAIS E CONTÁBEIS

Daniele Raiane Ribeiro da Silva

CONTADORIA CENTRAL DE CONFORMIDADE CONTÁBIL

Leandro de Lima Martins

CONTADORIA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Carla Claro Campos Saldanha

CONTADORIA CENTRAL DE ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL-FINANCEIROS

Suze Lane de Assunção

CONTADORIA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO

Cássio Matos Morato

DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE –

CONTADORIA CENTRAL DE CUSTOS

Aliene Pereira das Neves Oliveira

CONTADORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE PREVENÇÃO E RISCOS DAS CONTAS DE GOVERNO

Rafaela Nascimento da Silva

EQUIPE DE SUPORTE OPERACIONAL

Aparecida Ferreira Queiroz Matos

Elisângela Viriano de Oliveira

Ezequiel Martins Nunes

Glacielly Pires da Costa

Ieda Cristina Lima Feitosa Gutierrez

Inês Brasil Mejia Batista

Isislaine Frata de Araújo

Marcelo Nonato Durães

Maria Araújo Torres

Maria do Socorro Pereira Ribeiro

Maria Luiza Lopes da Costa

Maria Suele Leite Lima da Cunha

CONTADORES SETORIAIS E SECCIONAIS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ádrian Breno Cavalcante do Nascimento – CGE

Adriana Cristina Leite – SEDUC

Alexandro de Sousa Lima – IPERON

Alvorino Solarin da Silva Júnior – SESDEC

Ana Carolina Pinto da Silva – CETAS/ SEAGRI

Ana Paula Araújo Barbosa – SEJUS

Antônio Ricardo Monteiro do Nascimento – IPEM

Camila Medeiros de Castro Neves – SEGEP

Cristiane Almeida Leite – SESAU

Daniele Ferreira Tibúrcio – SEFIN-GCBT

Daniele Paula Sanches – SEDUC

Denise de Oliveira Ramos Andrade – SEPAT

Eliana Lopes de Moraes – SEFIN-GCDP

Eliane da Mota Santos Corrêa – SEAS

Estefane Ferreira Estevam Marinho – SESAU

Euliana Brazil Jacobs Bieda – SEDUC

Fernando Rodrigo Fiorentin – SEPOG

Gabriela Nascimento de Souza – IDEP

Héverton Almeida de Andrade – CASA CIVIL

Contabilidade Geral do Estado

ÁREAS ENVOLVIDAS

Controladoria Geral do Estado – CGE

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Eliane Coutinho dos Santos

Inês Brasil Mejia Batista

Jully Helena B. e Silva Matos

Laila Rodrigues Rocha Guerra

Suze Lane de Assunção

INFORMAÇÕES:

Telefone: (69) 3211-6100, Ramal 1027 e 1037;

Endereço: Palácio Rio Madeira – PRM, Edifício Rio Jamari, Curvo III, Térreo, Ala A, Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas, CEP 76.801-470 Porto Velho – RO;

Endereço Eletrônico: Coges@contabilidade.gov.br www.contabilidade.ro.gov.br

Capas: Imagens edição Canva e Google- imagens, tiradas e elaboradas conforme relatório.

Elaboração da capa: Jully Helena Bandeira e Silva Matos e SECOM – Secretária de Estado de Comunicação

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	8
TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS A TÍTULO DE EMENDAS PARLAMENTARES – INDIVIDUAL E DE BANCADA	10
ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DOS RECURSOS FEDERAIS	10
Proporção de Destinação de Emendas	11
Emendas Individuais e de Bancada	12
Origem dos Recursos Federais	14
SEDUC	14
DER	14
BOMBEIRO	15
SESDEC	16
SEAGRI	16
SESAU	18
Aplicação dos Recursos	20
SEDUC	20
DER	21
BOMBEIRO	21
SESDEC	22
SEAGRI	23
SESAU	26
Transparência e Prestação de Contas	28
Portal Além dos Números	28
Considerações Finais	29

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Origem de Recursos - SEDUC.....	14
Tabela 2: Origem Recursos - DER.....	14
Tabela 3: Origem Recursos - BOMBEIRO	15
Tabela 4: Origem Recursos - SESDEC	16
Tabela 5: Origem Recursos - SEAGRI	16
Tabela 6: Origem Recursos - SESAU	18
Tabela 7: Aplicação de Recursos - SEDUC.....	20

Tabela 8: Aplicação de Recursos - DER.....	21
Tabela 9: Aplicação de Recursos - BOMBEIRO	21
Tabela 10: Aplicação de Recursos - SESDEC	22
Tabela 11: Aplicação de Recursos - SEAGRI	23
Tabela 12: Aplicação de Recursos - SESAU	26

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Fluxo Transferências Especiais	12
Figura 2: Unidades Gestoras aderidas	13

APRESENTAÇÃO

O relatório "Além dos Números" tem como objetivo fornecer uma análise detalhada sobre a aplicação dos recursos públicos enviados ao estado de Rondônia a título de Emendas Parlamentares Individuais e de Bancada, conforme previsto na Carta Magna. Este documento não se limita apenas a expor dados e números, mas busca contextualizar o impacto dessas informações na vida dos cidadãos rondonienses, destacando como cada recurso é utilizado para promover o desenvolvimento e melhorar a qualidade de vida em todo o Estado.

A Contabilidade Geral do estado de Rondônia, em consonância com os princípios de transparência e responsabilidade fiscal, busca apresentar de forma clara e objetiva a origem e a aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Estado. Uma vez que, a análise abrange desde as transferências federais, realizadas pela união, até as alocações específicas em áreas fundamentais como saúde, educação, segurança e infraestrutura, no Estado e respectivos municípios de Rondônia.

Além disso, serão descritos os critérios e as prioridades adotadas para a alocação desses recursos, com ênfase nas áreas essenciais como saúde, educação, segurança e infraestrutura, conforme determina o art. 166 da Constituição Federal, especialmente no que diz respeito às emendas parlamentares impositivas.

Reforçamos ainda nosso compromisso com a transparência e com a prestação de contas à sociedade. Queremos que cada cidadão tenha acesso as informações claras e precisas sobre como os recursos públicos estão sendo utilizados para transformar Rondônia em um estado mais justo, próspero e sustentável.

Por meio deste relatório, o Governo de Rondônia reafirma seu compromisso com a transparência na gestão pública e com a responsabilidade na aplicação dos recursos, disponibilizando o acesso ao Portal Além dos Números, aba "Emenda Parlamentar". O "Além dos Números" é mais do que

um relatório financeiro; é um convite à sociedade para participar ativamente na construção de um estado melhor para todos.

Contabilidade Geral do Estado

TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS A TÍTULO DE EMENDAS PARLAMENTARES – INDIVIDUAL E DE BANCADA

As emendas parlamentares individuais e de bancada são mecanismos importantes de alocação de recursos previstos na Constituição Federal. As emendas individuais impositivas, conforme o art. 166, § 9º, devem ter execução obrigatória, sendo que, pelo menos, 50% de seus recursos devem ser destinados a ações e serviços públicos de saúde.

Por sua vez, as emendas de bancada, conforme o art. 166, § 11, são aquelas apresentadas pelas bancadas estaduais ou regionais, tendo também execução obrigatória e podendo ser destinadas a diversas áreas prioritárias, conforme deliberação da bancada.

Os recursos provenientes dessas emendas são alocados pelos parlamentares e repassados aos estados e municípios com uma finalidade pré-determinada (nas emendas de bancada) ou com maior flexibilidade para os entes federados, como ocorre nas emendas individuais. A execução desses recursos deve seguir às regras orçamentárias e de execução financeira estabelecidas na Lei nº 4.320/64, que exige que todas as receitas e despesas constem na Lei Orçamentária Anual (LOA) e obedeçam às fases de empenho, liquidação e pagamento.

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DOS RECURSOS FEDERAIS

Os recursos das emendas parlamentares individuais e de bancada são disponibilizados na plataforma +Brasil, com o número do CNPJ do beneficiário. Ao verificar sua contemplação, o estado de Rondônia, por meio da SEPOG, realiza o *login* no módulo de transferências especiais com o perfil de Gestor Recebedor para registrar a ciência, informar os dados bancários e visualizar as demais informações da emenda.

Após a verificação do empenho emitido pelo Governo Federal, o ente beneficiário deverá ratificar o recebimento por meio de extrato bancário.

Conforme a Lei nº 4.320/64, art. 6º, essas receitas devem ser inseridas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do ente federado, para possibilitar a execução das despesas a partir da criação de créditos orçamentários.

As despesas vinculadas a essas emendas devem seguir as fases orçamentárias de empenho, liquidação e pagamento, observando as vedações constitucionais, como o impedimento de destinar recursos para o pagamento de dívidas ou despesas com pessoal, conforme previsto no art. 167 da Constituição Federal.

Proporção de Destinação de Emendas

Em relação às emendas parlamentares, destaca-se que, nas emendas individuais, pelo menos 50% dos recursos devem ser destinados a ações e serviços públicos de saúde, conforme o art. 166, § 9º, da Constituição Federal. Já nas emendas de bancada, os recursos podem ser aplicados em áreas diversas, conforme as prioridades estabelecidas pela bancada parlamentar. No entanto, é fundamental que haja uma análise criteriosa e planejamento para garantir que os recursos atendam às reais necessidades do estado e de seus municípios.

Após a verificação do empenho emitido pelo Governo Federal o ente deverá ratificar por meio de extrato bancário do recebimento.

Para a utilização do recurso recebido por meio da modalidade denominada "Transferência Especial", a primeira providência a ser adotada é a criação de créditos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do ente beneficiário, conforme previsão constante do art. 6º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, *in verbis*:

Art. 6º Todas as receitas e despesas constarão da Lei de Orçamento pelos seus totais, vedadas quaisquer deduções.

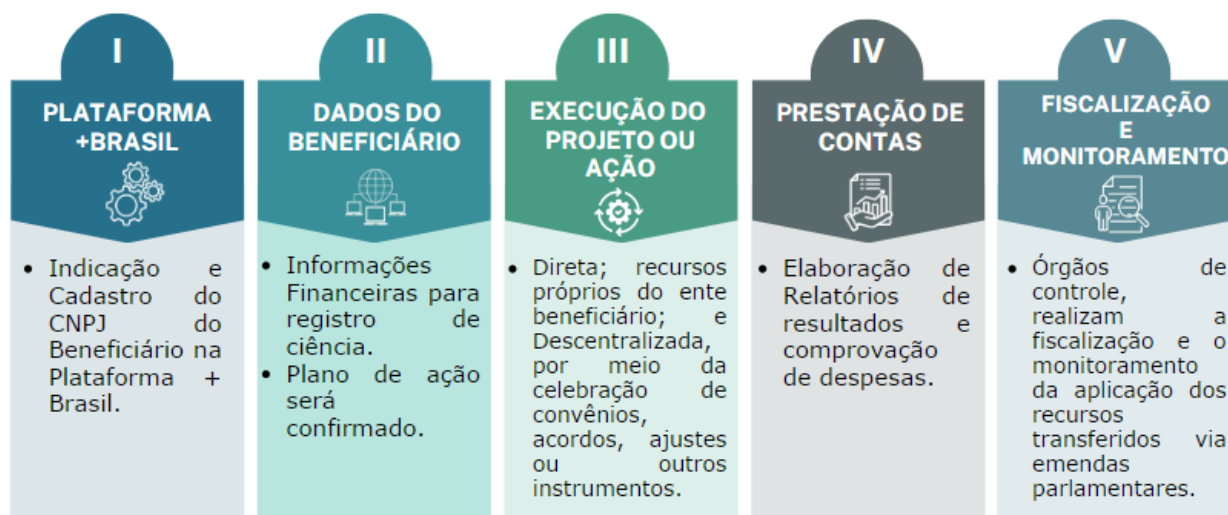
Após a inclusão dessa receita na LOA será possível executar as despesas, as quais devem observar as suas fases macros, a saber: I) empenho; II) liquidação; e III) pagamento.

Não há normativo que detalhe especificamente a execução das transferências especiais, mas é necessário observar todas as regras contábeis e legais para execução orçamentária e financeira dos recursos pertencentes ao estado ou município.

Diante disso, registra-se a impossibilidade de atribuir despesas realizadas anteriormente ao recebimento dos recursos.

Para melhor gestão e transparência dos recursos, orienta-se que a execução desses recursos seja realizada em conformidade com todo o arcabouço normativo vigente.

Figura 1: Fluxo Transferências Especiais



Fonte: Elaboração do autor

Emendas Individuais e de Bancada

No exercício de 2023, o estado de Rondônia recebeu o valor de R\$ 114.692.045,30 (cento e quatorze milhões seiscentos e noventa e dois mil quarenta e cinco reais e trinta centavos), referente às emendas especiais (emendas de bancadas e emendas individuais), que foram geridas nas Unidades Gestoras do âmbito do estado de Rondônia conforme elencadas na Figura 2:

Figura 2: Unidades Gestoras aderidas



Fonte: Elaboração do autor

Insta salientar que o valor de 16.783.820,60 (dezesesseis milhões setecentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos) foi encaminhado no dia 29 de dezembro de 2023, último dia de expediente bancário, sendo, portanto, registrado contabilmente no exercício de 2024 pela Guia de Recolhimento 2024GR000001 na Unidade Gestora 190001 - Seagri.

Os programas e projetos das Unidades contempladas consistiram em benfeitorias e projetos diversos para investimentos ou custeio, sem necessidade de vincular sua execução a instrumentos prévios (convênios ou contratos de repasse) beneficiando diversos municípios e áreas adjacentes. Ademais, os municípios terão que executar os processos de licitação, contratação, liquidação e pagamentos, bem como fazer a prestação de contas por meio do Relatório de Gestão. Durante a execução, o município deverá registrar as informações sobre os pagamentos na Plataforma + Brasil.

A Contabilidade Geral do estado de Rondônia, comprometida com a legislação vigente, transparência e a responsabilidade fiscal, apresenta um panorama completo de como essas verbas estão sendo utilizadas para promover o desenvolvimento social e econômico do Estado.

Origem dos Recursos Federais

SEDUC

Tabela 1: Origem de Recursos - SEDUC

Unidade Gestora	Valor	Natureza	Domicílio Bancário	Fonte	GR	Histórico da GR
160001	475.064,93	4241451 0100	001 2757-X 11243-7	1.569.0.00 001	2023GR000 892	Receita proveniente de Emenda Parlamentar nº. 40300010/2020, conforme extrato do Banco do Brasil em 15/05/2023.
160001	524.616,27	4241451 0100	001 2757-X 11243-7	1.569.0.00 001	2023GR000 892	Receita proveniente de Emenda Parlamentar nº. 40300010/2020, conforme extrato do Banco do Brasil em 15/05/2023.
160001	12.233.700,00	4241451 0100	001 2757-X 10780-8	1.569.0.00 001	2023GR000 892	Receita proveniente de Emenda Parlamentar nº. 71230006/2020, caminho da escola-ônibus escolar-Rural, conforme extrato do Banco do Brasil em abril de 2023.
Total	13.233.381,20					

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

DER

Tabela 2: Origem Recursos - DER

Unidade Gestora	Valor	Domicílio Bancário	Fonte	GR	Histórico da GR
110025	25.785.000,00	104 00632-7 000647300-3	1.700.0.03120	2023GR000430	Registra a entrada de recursos referente ao contrato de repasse N° 894353/2019, identificado no extrato bancário de abril/2023, processo 0009.137401/2021-77.

110025	816.482,48	01 02757-X 000011155	1.700.0.03120	2023GR000711	Registra a entrada de recurso referente a 3ª parcela do repasse financeiro da União do Termo de Compromisso nº 10/2020, conforme solicitado por meio do Ofício nº 1491/2023/DER-CIA ID (0036583541) constante nos autos do processo sei nº 0009.336820/2021-90.
Total	26.601.482,48				

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

BOMBEIRO

Tabela 3: Origem Recursos - BOMBEIRO

Unidade Gestora	Valor	Natureza	Domicílio Bancário	Fonte	GR	Histórico da GR
1500014	85.000,00	4.2.4.1.4.99 .01.00	00102757-X 000010858-8	1.700.0.03 110	2023GR000253	Valor ref. ao contrato de repasse recebido mediante termo de acordo nº905745/2020- p/ modernizar o CBM/RO por meio de aquisição de Viaturas. Emenda Federal - Mariana Carvalho conforme extrato anexo transferegov.br 905745(0040395083) junto ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e extrato no processo 0004.007801/2023-61.
Total	85.000,00					

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

SESDEC

Tabela 4: Origem Recursos - SESDEC

Unidade Gestora	Valor	Natureza	Domicílio Bancário	Fonte	GR	Histórico da GR
150001	1.446.008,93	4.2.4.1.4.99.0 .1.00	104 00632-7 000647298-8	1.700.0.03 120	2023GR00 0285	Repasse financeiro por Excesso de Arrecadação do Convênio 888139 - construção do Complexo da Polícia Civil de Porto Velho/RO.
150001	610.407,05	4.2.4.1.4.99.0 .1.00	104 00637-7 000647310-0	1.700.0.03 120	2023GR00 0442	Repasse financeiro do Convênio 908637 - obra de construção da Central de Flagrantes da Polícia Civil em Porto Velho/RO.
Total	2.056.415,98					

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

SEAGRI

Tabela 5: Origem Recursos - SEAGRI

Unidade Gestora	Valor	Natureza	Domicílio Bancário	Fonte	GR	Histórico da GR
190001	7.263.850,00	4.2.4.1.4.99 .0.1.00	104 0632-7 000071183-2	1.700.0.0 3120	2023GR0 00106	Receita de Recurso referente ao Convênio nº 910117/2021/MD, para aquisição de Equipamento de Construção, para atender o Estado de Rondônia, conforme processo 0025.000906/2023-41.
190001	6.713.000,00	4.2.4.1.4.99 .0.1.00	104 0632-7 000071182-4	1.700 0.03120	2023GR0 00110	Receita de Recurso referente ao Convênio nº 910135/2021/MD, para aquisição de Equipamento de Construção, para atender o Estado de Rondônia, conforme processo 0025.000906/2023-41.

190001	3.832.390,00	4.2.4.1.4.99 .0.1.00	104 0632-7 000071176-0	1.700. 0.03120	2023GR0 00111	Receita de Recurso referente ao Convênio nº 936906/2022/MD, para Aquisição de Equipamento de Construção para atender a Agricultura Familiar do Estado de Rondônia.
190001	234.119,92	4.2.4.1.4.99 0.1.00	104 0632-7 000071157-3	1.700. 0.03110	2023GR0 00186	Receita de recurso referente ao Convênio nº 904602/2020, para aquisição de equipamentos que visam fortalecer o processo produtivo, contribuindo para o desenvolvimento econômico dos Municípios, e à melhoria da qualidade de vida da população atendida por meio de projetos de ação social, e o fortalecimento da cadeia produtiva na área de atuação do Estado.
190001	2.512.000,00	4.2.4.1.4.99 0.1.00	104 0632-7 000071129-8	1.700. 0.03120	2023GR0 00372	Receita de recurso referente ao Convênio nº 903363/2020, para aquisição dos equipamentos contribuirá para o desenvolvimento econômico dos Municípios, à melhoria da qualidade de vida da população atendida por meio de projetos de ação social, e o fortalecimento da cadeia produtiva na área de atuação do PCN. Aquisição de Caminhão Caçamba Basculante e Trator sobre Esteira para atender a Agricultura Familiar no Estado de Rondônia.
190001	985.386,12	4.2.4.1.4.99 0.1.00	104 0632-7 000071109-3	1.700. 0.03110	2023GR0 00316	Receita de recurso referente ao Convênio nº 889096/2019/MAPA, para aquisição de equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial, que visam atender a população dos municípios que possuem perfil agropecuário, pequenas propriedades rurais, para melhorar a qualidade de vida das famílias que optarem pela prática da agricultura familiar, contribuindo para o desenvolvimento rural.
190001	2.524.472,00	4.2.4.1.4.99 0.1.00	104 0632-7 000071211-1	1.700. 0.03120	2023GR0 00609	Receita de Recurso referente ao Convênio nº 928108/2022/MD, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO E VEÍCULO DE CARGA.

190001	6.500.000,00	4.2.4.1.4.99 0.1.00	104 0632-7 000071229-4	1.700. 0.03120	2023GR0 00606	Receita de Recurso referente ao Convênio nº 936906/2022/MD, para Aquisição de Equipamento de Construção para atender a Agricultura Familiar do Estado de Rondônia.
190001	307.770,00	4.2.4.1.4.99 0.1.00	104 0632-7 000071228-6	1.700. 0.03120	2023GR0 00608	Receita de Recurso referente ao Convênio nº 936905/2022/MD, para aquisição de Aquisição de Implementos agrícolas.
190001	2.623.000,00	4.2.4.1.4.99 0.1.00	104 0632-7 000071210-3	1.700. 0.03120	2023GR0 00612	Receita de Recurso referente ao Convênio nº 928106/2022/MD, para Aquisição de Equipamento de Construção e Veículo de Carga.
190001	16.783.820,60	4.2.4.1.4.99 0.1.00	104 00632-7 000071237-5	1.700. 0.03120	2024GR0 00001	Receita de recurso referente ao convênio nº 942944/2023/MAPA, para Aquisição de Maquinas e Equipamentos Agrícolas para atender o pequeno agricultor da Agricultura familiar em Rondônia.
Total	50.279.808,64					

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

SESAU

Tabela 6: Origem Recursos - SESAU

Unidade Gestora	Valor	Natureza	Domicílio Bancário	Fonte	GR	Histórico da GR
170012	591.525,00	4.1.7.1.3. 50.2.1.00	0012757X 10333-0	1. 600. 0.03110	2023GR00 0930	MAC - parcela única em 2023, OB809534, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. Proposta nº 36000474499202200 (dep. Mariana Carvalho). Portaria 3812.

170012	3.464.072,00	4.1.7.1.3. 50.2.1.00	0012757X 10333-0	1. 600. 0.03110	2023GR0 01765	MAC - parcela única em 2023, OB822918, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. Proposta nº 36000522559202300 (dep. Silvia Cristina).
170012	8.500.000,00	4.1.7.1.3. 50.2.1.00	0012757X 10333-0	1. 600. 0.03110	2023GR0 01770	MAC - parcela única em 2023, OB823104, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. Proposta nº 36000545071202300 (dep. Léo Moraes).
170012	100.000,00	4.1.7.1.3. 50.2.1.00	0012757X 10333-0	1. 600. 0.03110	2023GR0 01961	MAC - parcela única em 2023, OB826211, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. Proposta nº 36000567730202300 (dep. Lúcio Mosquini).
170012	1.000.000,00	4.1.7.1.3. 50.2.1.00	0012757X 10333-0	1. 600. 0.03110	2023GR0 01962	MAC - parcela única em 2023, OB826211, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. Proposta nº 36000567399202300 (dep. Confúcio Moura).
170012	8.780.360,00	4.1.7.1.3. 50.2.1.00	0012757X 10333-0	1. 600. 0.03110	2023GR0 02195	MAC - parcela única em 2023, OB829622, bloco - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO) - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. Proposta nº 36000572075202300 (dep. Lúcio Mosquini).
Total	22.435.957,00					

Aplicação dos Recursos

SEDUC

Tabela 7: Aplicação de Recursos - SEDUC

Unidade Gestora	Valor	Natureza	Domicílio Bancário	Fonte	Empenho	Histórico do Empenho
160001	999.681,20	44.90.52.42	001 2757-X 11243-7	1.569.0.0001	2022NE006140	Valor que se empenha para dar cobertura à aquisição de mobiliário escolar.
160001	12.233.700,00	156900001	001 2757-X 10780-8	1.569.0.0001	2022NE000996	Termo de Compromisso nº 0317-4/2021, referente Emenda Parlamentar por meio de Emenda de Bancada nº 71230006, planejamento número: 82152, oriunda do Gabinete do Senador da República, Dr. Confúcio Moura, para fins de aquisição de 39 (trinta e nove) veículos, tipo Ônibus Rural Escolar, denominado de Ônibus Rural Escolar - ORE para destinação aos Municípios do Estado de Rondônia. Exercício 2022.
Total	13.233.381,20					

Fonte: Processos Sei nº 0029.010937/2021-16 e Processo Sei nº 0029.488734/2020-42

DER

Tabela 8: Aplicação de Recursos - DER

Unidade Gestora	Valor	Natureza	Domicílio Bancário	Fonte	Empenho	Histórico do Empenho
110025	23.115.395,75	44905 110	104 00632-7 000647300-3	1.700.0.03120	2023NE001012	Empenho para dar cobertura a despesa com parte do saldo de Contrato nº 0382022PGEDERRO, cujo Objeto Construção de Pavimentação asfáltica na RO491.
Total	23.115.395,75					

Fonte: Processo Sei nº. 0009.137401/2021-77

BOMBEIRO

Tabela 9: Aplicação de Recursos - BOMBEIRO

Unidade Gestora	Valor	Domicílio Bancário	Fonte	Empenho	Histórico do Empenho
1500014	343.000,00	00102757X 0000106011	1.706.0.03110	2023NE000202	Nota de Empenho referente ao repasse Federal da ampliação do quartel do Corpo de Bombeiros Militar localizado no Município de Rolim de Moura Contrato nº 0126CBMROPGE2023 0036016561 DE ACORDO COM OBJETO DO CV 299DPCN2019 NC 002660 CONFORME DESPACHO Nº 1409DICONV DE 08112019 Ampliação do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Rolim de Moura.
Total	343.000,00				

Fonte: Processo Sei nº. 0004.076786/2022-10

SESDEC

Tabela 10: Aplicação de Recursos – SESDEC

Unidade Gestora	Valor	Domicílio Bancário	Fonte	Empenho	Histórico do Empenho
150001	649.400,00	104 00632-7 000647305-4	1.700.0.03110	2023NE000197	Empenho orçamentário para contratação de obra se serviços de engenharia visando a Construção do Quartel do 3º Pel PM1ª Cia PM 10º BPM no município de Nova Brasilândia do Oeste/RO Contrato de Repasse 9041012020.
150001	1.446.008,93	104 00632-7 000647298-8	1.700.0.03120	2023NE001412	Empenho ref ao valor da 1ª Parcela do Crono Desembolso REPASSE relacionada ao Convênio 8881392019 Obra de Construção do Complexo da Polícia Civil em Porto Velho Processo nº 0037073728202257.
150001	610.407,05	104 00637-7 000647310-0	1.700.0.3120	2023NE002359	Empenho orçamentário para contratação de Obra de Construção da Central de Flagrantes em Porto Velho Convênio de Repasse nº9086372020Ministério da Justiça Processo 0037518910202160.

Total 2.705.815,98

Fonte: Processos Sei 0037.041314/2021-88, 0037.073728/2022-57, 0037.008844/2023-86.

SEAGRI

Tabela 11: Aplicação de Recursos - SEAGRI

Unidade Gestora	Valor	Domicílio Bancário	Fonte	Empenho	Histórico do Empenho
190001	49.269,58	104 0632-7 00071109-3	1.700.0.00 3110	2023NE 000415	PARTE da aquisição de 02(duas) Ensiladeira para acoplar em tratores através do fornecimento da Ata Suplementar 2042022SUPELRO id0031327232 execução da meta prevista no Termo de Convênio 8890962019MAPA conforme Termo de Referência id0031453875 ordem de liberação 0031514736 e Despacho SEAGRINECTR0038529664.
190001	800.342,32	104 0632-7 00071109-3	1.700.0.00 3110	2023NE 000419	PARTE da aquisição de 17 Dezesete Plantadeira Adubadeira, Mínimo de 4 linhas com rodado de ferro com chassi mínimo de 2700 MM através do fornecimento da Ata 1862022SUPELRO id0031327166 execução da meta prevista no Termo de Convênio 8890962019MAPA conforme Termo de Referência id0031453875 ordem de liberação 0031514764 e Despacho SEAGRINECTR0038529664.
190001	36.879,00	104 0632-7 00071109-3	1.700.0.00 3110	2023NE 000417	PARTE da aquisição de 04quatroPerfuradores de solo com brocas através do fornecimento da Ata 1862022SUPELRO id0031327166 execução da meta prevista no Termo de Convênio 8890962019MAPA conforme Termo de Referência id0031453875

					ordem de liberação 0031514764 e Despacho SEAGRINECTR0038529664.
190001	55.301,04	104 0632-7 00071109-3	1.700.0.00 3110	2023NE 000412	PARTE da aquisição de 06seisDistribuidor rotativo de calcário através do fornecimento da Ata 1862022SUPELRO id 0031327166 execução da meta prevista no Termo de Convênio 8890962019MAPA conforme Termo de Referência id0031453875 ordem de liberação 0031514764 e Despacho SEAGRINECTR0038529664.
190001	43.202,92	104 0632-7 00071109-3	1.700.0.00 3110	2023NE 000421	PARTE da aquisição de 02DoisSulcador com disco através do fornecimento da Ata 2042022SUPELRO id0031327232 execução da meta prevista no Termo de Convênio 8890962019MAPA conforme Termo de Referência id0031453875 ordem de liberação 0031514736 e Despacho SEAGRINECTR0038529664.
190001	682,63	104 0632-7 00071157-3	1.700.0.00 3110	2023NE 001520	Importância que se empenha para regularização das contas conforme solicitação no Memorando nº 1862023SEAGRINC0043235462 e justificativa 0043079 968.

190001	161.580,27	104 0632-7 00071157-3	1.700.0.00 3110	2023NE 000431	PARTE da aquisição de 10Dez Arados através do fornecimento da ATA N° 1862022SUPEL id0032175371 execução da meta prevista no Termo de Convênio 90460220202020MAPA0032173857 conforme Termo de Referência id0032492171 ordem de liberação id0032537419 e Despacho SEAGRINECTR0038306943.
190001	71.638,85	104 0632-7 00071157-3	1.700.0.00 3110	2023NE 000429	PARTE da aquisição de 05cinco carretas agrícolas através do fornecimento da ATA N° 1862022SUPEL id0032175371 execução da meta prevista no Termo de Convênio 90460220202020MAPA0032173857 conforme Termo de Referência id0032492171 ordem de liberação id0032537419 e Despacho SEAGRINECTR0038306943.
190001	12.343,00	104 0632-7 00071157-3	1.700.0.00 3110	2023NE 001788	Cobertura das despesas com a regularização dos recursos referente a Devolução do saldo do Convênio nº 90460220 Ministério da Agricultura e Pecuária conforme Memorando nº 1812023 SEAGRINECTR0044578769.
190001	2.287.074,84	104 0632-7 00071129-8	1.700.0.00 3110	2023NE 001516	Importância que se empenha para regularização das contas conforme Memorando nº 1862023SEAGRINC0043235462 e justificativa 0043079 969.
190001	703.931,16	104 0632-7 00071129-8	1.700.0.00 3120	2023NE 001517	Importância que se empenha para regularização das contas conforme Memorando nº 1862023SEAGRINC0043235462 e justificativa 0043079969.

190001	5.714.280,00	104 0632-7 00071183-2	1.700.0.00 3120	2023NE 000415	PARTE da aquisição de 02duasEnsiladeira para acoplar em tratores através do fornecimento da Ata Suplementar 2042022SUPELRO id0031327232 execução da meta prevista no Termo de Convênio 8890962019MAPA conforme Termo de Referência id0031453875 ordem de liberação 0031514736 e Despacho SEAGRINECTR0038529664.
190001	6.062.931,00	104 0632-7 00071182-4	1.700.0.00 3120	2023NE 000317	PARTE da aquisição de 07sete equipamentos de construção máquinas pesadas tipo motoniveladora execução da meta prevista no Termo de Convênio nº 9101352021 MDDPCN através de adesão a Ata de Registro de Preços 00520220030717390 conforme Termo de Referência0030845094 e Quadro de Especificação 0030839719.
190001	3.464.532,00	104 0632-7 00071176-0	1.700.0.00 3120	2023NE 000325	PARTE da aquisição de 04 (quatro) equipamentos de construção tipo máquinas pesadas motoniveladora execução da meta prevista no Termo de Convênio nº 9101362021 MDDPCN através de adesão a Ata de Registro de Preços 00520220030714926 conforme Termo de Referência0030822387 e Quadro de Especificação 0030822481.
Total	19.463.988,61				

Fonte: Processo SEI, 0025.071553/2022-82

SESAU

Tabela 12: Aplicação de Recursos - SESAU

Unidade Gestora	Valor	Domicílio Bancário	Fonte	Empenho	Histórico do Empenho
-----------------	-------	--------------------	-------	---------	----------------------

170012	13.064.072,00	001 2757-X 10333-0	1.600.0. 03110	2023NE 006773	Piso da enfermagem Prestação de serviços na atenção oncológica à pacientes adulto e infantil conforme competência do estabelecimento habilitado como Centro de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia CACON na atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar no atendimento as Urgência e Emergência em Oncologia Conforme Portaria 5226 0043940483 Informação 5949 0044317193;
170012	591.525,00	001 2757-X 10333-0	2.600.0. 03110	-	
Total	13.655.597,00				

OBS: Pontuamos que o recurso disponibilizado mediante a Guia de Recebimento 2023GR000930, ainda não foi empenhado visto que se encontra em trâmites para a iniciação do processo licitatório, conforme processo SEI 0036.032015/2023-24.

Fonte: Processo SEI, 0036.112086/2022-29

Transparência e Prestação de Contas

A execução dos recursos das emendas parlamentares deve seguir os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente o art. 48, que exige ampla divulgação e transparência na gestão das contas públicas. Isso inclui a publicação de relatórios detalhados, como este, e o monitoramento da execução financeira por meio da plataforma +Brasil, permitindo que a sociedade acompanhe de perto a aplicação dos recursos e sua efetividade no atendimento das demandas locais.

Portal Além dos Números

O Portal além dos números, aba “Emenda Parlamentar”, reforça o compromisso da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia com a transparência e a *accountability*, na gestão dos recursos públicos.

Por meio de uma administração cuidadosa e eficiente, buscamos não apenas prestar contas à sociedade, mas também demonstrar como essas verbas estão sendo convertidas em melhorias concretas para todos os rondonienses.

Acesse nosso Portal Além dos Números através do *site* da Contabilidade Geral do Estado <https://contabilidade.ro.gov.br/>, para mais detalhes e participe ativamente. Sua participação é fundamental para construir uma Rondônia cada vez melhor!

Considerações Finais

Este relatório reforça o compromisso da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia com a transparência e a *accountability* na gestão dos recursos públicos.

A administração eficiente das emendas parlamentares visa não apenas cumprir as exigências legais, mas também oferecer uma visão clara e detalhada sobre a aplicação das verbas, destacando os benefícios concretos aos rondonienses.

Acesse nosso Portal Além dos Números para mais detalhes e participe ativamente. Sua participação é fundamental para um Rondônia cada vez melhor!

Rondônia Além dos Números: Responsabilidade e Transparência é uma iniciativa da Contabilidade Geral do Estado – Coges, para manter você informado e engajado com o desenvolvimento do nosso Estado.

Juntos, podemos construir uma Rondônia cada vez melhor para todos.